

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 04 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do Orçamento vigente:


PT	ND	RS
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.40.00.00.00	130.000,00
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	100.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.30.00.00.00	100.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	200.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.46.00.00.00	10.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.11.00.00.00	160.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.91.13.00.00.00	<u>20.000,00</u>
	TOTAL	720.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem da anulação da seguinte verba:

PT	ND	RS
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.13.00.00.00	<u>720.000,00</u>
	TOTAL	720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28970-000 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

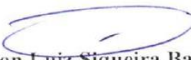
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama.

PT	ND	R\$
15001001.01.031.0072.2.200	4.4.90.52.00.00	42.651,90
	TOTAL	42.651,90

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem de superávit financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama, referente ao Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 06 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

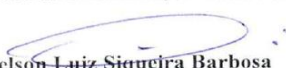
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama.

PT	ND	RS
15001001.01.031.0072.2.200	4.4.90.52.00.00	109.462,97
	TOTAL	109.462,97

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama, referente ao Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28970-000 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: